



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

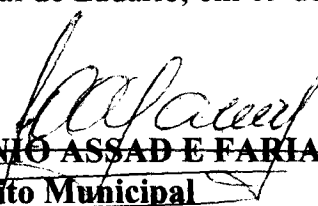
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul,
usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no
dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **RONDINELLI
LEITE OLARTE – Profissional de Educação**, função Professor de Educação Física,
lotado nas Escolas Municipais Eduardo Malhado e Prof. João Baptista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos legais retroativos a 30 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 09 de julho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal